



16ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2021

RECOMENDAÇÃO Nº 2

COLOCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAPELEIRAS E CONTENTORES NA QUINTA DO OLIVAL

A Lei nº 56/2012 de 08 de Novembro, nos termos do artigo 12º, confere competências próprias às Juntas de Freguesia, na área da manutenção e limpeza incluindo entre outras, assegurar a higiene e limpeza dos espaços públicos.

Considerando o pressuposto que os fregueses deverão garantir a correta deposição de lixo, como dejetos e embalagens usadas, em locais apropriados para o efeito, como caixotes de lixo e papeleiras, sendo o seu abandono em espaço público punível com coima.

E constatando que:

1. No que se refere às áreas de circulação pública, existem diversas zonas que não possuem equipamentos apropriados para a devida recolha do lixo;
2. A ausência de recolha do mesmo, fará aumentar a disseminação de lixo de tipologia variada.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 30 de Junho de 2021, exorta a Junta de Freguesia a solicitar ao Departamento de Ambiente e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Lisboa e/ou outras entidades competentes:

- A colocação de papeleiras e caixotes de lixo em áreas públicas da Freguesia do Lumiar, mais especificamente na Quinta do Olival, onde que se encontra carente destes equipamentos;
- Que seja realizada de forma regular, a fiscalização da limpeza na zona e a verificação do estado de conservação do equipamento agora proposto.

Mais delibera:

- Enviar cópia para a Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar cópia para a Assembleia Municipal;
- Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- Juntar a Acta desta sessão.

Lisboa, 30 de Junho de 2021

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Curruto Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE